

AVISO

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo  
resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e 2 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público, que na sequência do Procedimento Concursal, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, constituída no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior - área de atividade - Serviço Social, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, publicitado no Diário da República, 2ª Série n.º 170, de 3 de setembro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) - OE202409/0107, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo com efeitos a 13 de dezembro de 2024, com as trabalhadoras Filipa Daniela Moura Diz e Diana Filipa Azevedo Martins, da carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Técnico Superior, nível 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Os presentes contratos ficam sujeitos a período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49º da LTFP, que define um prazo de 30 dias, nos contratos a termo certo de duração igual ou superior a seis meses. Nos termos do artigo 46º da LTFP nos vínculos de emprego público a termo, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador.

Câmara Municipal de Vimioso, 13 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



António dos Santos João Vaz